



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 343/2012

Data: 09.11.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012006448, 2012006447, 2012006382, 2012006440, 2012006341, 2012006340, 2012006236, 2012006427, 2012006169, 2012006170, 2012006391 e 2012006102,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Aldetinho Aparecido Silva	3.747.490-8 SSP/PR	2011/2012	03.12.2012 a 17.12.2012
Andrea Maria Agner Quintas	2.193.483-6 SSP/PR	2011/2012	02.01.2013 a 31.01.2013
Antonio Ozandir Groff	3.575.751-1 SSP/PR	2011/2012	16.11.2012 a 15.12.2012
Arcidio da Rocha	1.403.750-0 SSP/PR	2011/2012	02.01.2013 a 31.01.2013
Bernadete Gomes Bacovicz	4.181.941-3 SSP/PR	2011/2012	19.11.2012 a 18.12.2012
Elizabeth Alves da Silva	4.813.489-0 SSP/PR	2009/2010	05.11.2012 a 04.12.2012
Geralda Braga da Silva	12.858.847 SSP/SP	2011/2012	01.11.2012 a 30.11.2012
Gilmar Alves da Silva	2.176.334 SSP/PR	2011/2012	03.12.2012 a 01.01.2013
Kelly Karine Zager dos Santos	5.765.717-0 SSP/PR	2011/2012	19.11.2012 a 28.11.2012
Marcondes Tatsuya Yanase	983006 SSP/PR	2011/2012	21.11.2012 a 20.12.2012
Maria Angelica Strapazon	8.289.520-5 SSP/PR	2011/2012	20.12.2012 a 29.12.2012
Rosemeire Galvão	8.136.703-5 SSP/PR	2011/2012	03.12.2012 a 01.01.2013
Valtair Nunes da Silva	6.008.441-6 SSP/PR	2010/2011	03.12.2012 a 01.01.2013
Valter Gomes de Almeida	000610757 SSP/MS	2010/2011	03.12.2012 a 01.01.2013

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 345/2012

Data: 09.11.2012

Ementa: substitui Servidor em comissão especial para levantamento dos bens patrimoniais do Município de Guaíra – Pr., referente a Portaria nº 330/2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2012006297 de 25.10.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Angela Maria Correia Nunes, pela servidora JOSINETE RODRIGUES DOS SANTOS BACOVICZ, na composição da comissão especial para levantamento dos bens patrimoniais do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para fins de prestação de contas do Mandato 2009/2012, constituída pela Portaria nº 330/2012, no período de férias, de 05.11.2012 a 24.11.2012, nos termos da Portaria nº 326/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05.11.2012, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 330/2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2012
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e, considerando o Memorando sob nº 2012006261,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 12/11/2012 a 11/12/2012, no horário de expediente, das 07:00 às 13:00 horas, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Guarda Municipal Masculino			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
15º	325201	Renato Lima Lopera	11/08/1987

2. O convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal